



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 2370315/2018 - SED.UAD.ACN

Joinville, 04 de setembro de 2018.

EDITAL Nº 03/2018/SE
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL CARLOS HEINS FUNKE

O Município de Joinville torna público e de conhecimento dos interessados que com fundamento do Edital nº 03/2018/SE, que dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso no Ensino Fundamental (6º ano) com Pré-qualificação em Agropecuária oferecido pela Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, está promovendo alterações no referido Edital que passa a vigorar com as seguintes redações:

CRONOGRAMA que passa a vigorar com a seguinte redação:

Data/Período	Evento	Local
30/08/2018	Publicação do Edital.	Endereço eletrônico: https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/documentacao-processo-seletivo-para-escola-agricola-municipal-carlos-heins-funke-2018-2019 e mural Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.
06/09 a 10/09/2018	Período de inscrições para o Processo Seletivo.	Endereço eletrônico https://www.joinville.sc.gov.br/eventos/inscricao-processo-seletivo-para-escola-agricola-municipal-carlos-heins-funke-2018-2019-06-a-10-09-2018 .
12/09 a 13/09/2018	Período de entrega dos documentos solicitados na inscrição.	Secretaria da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.
14/09 a 17/09/2018	Análise dos documentos entregues.	Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.
18/09/2018	Divulgação das inscrições homologadas.	Endereço eletrônico : https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/documentacao-processo-seletivo-para-escola-agricola-municipal-carlos-heins-funke-2018-2019

		seletivo-para-escola-agricola-municipal-carlos-heins-funke-2018-2019 e mural Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.
19/09 a 25/09/2018	Prazo para recursos.	Protocolo na Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.
05/10/2018	Divulgação dos resultados dos recursos.	Endereço eletrônico : https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/documentacao-processo-seletivo-para-escola-agricola-municipal-carlos-heins-funke-2018-2019 e mural Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.
11/10/2018	Divulgação do Cronograma com a data para realização da Avaliação Prática, Circuito Prático e Entrevista.	Endereço eletrônico: https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/documentacao-processo-seletivo-para-escola-agricola-municipal-carlos-heins-funke-2018-2019 e mural Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.
18/10 a 30/10/2018	Avaliação Prática, Circuito Prático e Entrevista. Reunião com Pais e/ou Responsáveis	Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.
01/11/2018	Divulgação preliminar dos Classificados.	No endereço eletrônico: https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/documentacao-processo-seletivo-para-escola-agricola-municipal-carlos-heins-funke-2018-2019 e mural Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.
05/11 a 9/11/2018	Período de protocolo de recursos.	Secretaria da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.
21/11/2018	Resultado final dos Classificados.	No endereço eletrônico: https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/documentacao-processo-seletivo-para-escola-agricola-municipal-carlos-heins-funke-2018-2019 e mural Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.
22/11 a 23/11/2018	Pré-matricula dos classificados no Processo Seletivo.	Secretaria da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.
30/11/2018	Efetivação da matrícula e reunião com pais e ou responsáveis	Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.

Item 3. DAS INSCRIÇÕES, subitem 3.2 que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2 Após realizada a inscrição, o responsável legal do candidato deverá comparecer à Escola Agrícola no período de 12 a 13 de setembro de 2018, no horário das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 16:30hs para entregar os seguintes documentos:

Item 4. DA SELEÇÃO, subitem 4.4 que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.4. Os alunos serão distribuídos em categorias, em suas respectivas origens, mediante apresentação de uma das documentações comprobatórias, conforme descritas no quadro 2.

Quadro 2 – Categorias de origens e respectivos pesos de avaliação.

* Os critérios não são cumulativos e o candidato poderá optar somente por uma categoria.

Categorias	* Descrição do Critérios	Peso
I.	Candidatos comprovadamente residentes nas áreas de abrangência das Escolas: Hubert Hübener, Honório Saldo, Germano Lenschow, Francisco Rieper, Francisco Eberhart e Eugênio Klug .	3,5
II.	Candidatos filhos de Produtores Rurais cuja propriedade rural encontra-se no município de Joinville e que apresentarem comprovadamente em nome de seus pais ou responsáveis legais : Notas Fiscais de Produtor Rural de venda de produtos agropecuários, emitidas nos últimos 12 meses a contar da data de publicação deste edital, caracterizando exploração agropecuária expressiva (geração de renda compatível a viabilidade econômica da propriedade e não somente de subsistência) e ou; DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF - Programa Nacional da Agricultura Familiar (devidamente validado pela EPAGRI) e ou; Declaração de Vendas emitidas nos últimos 12 meses a contar da data de publicação deste edital devidamente validada pela UDR - Unidade de Desenvolvimento Rural da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville, e ou; NFP-e Resumo de Movimentação Econômica da Produção Rural da Secretaria Estadual da Fazenda.	3
III.	Candidatos filhos de Produtores Rurais cuja propriedade rural encontra-se no município de Joinville e que não possuem a documentação solicitada conforme disposto no item 4.4., Quadro 2, Categoria I., ficam sujeitos a avaliação e comprovação por parte da Comissão Avaliadora com base na documentação apresentada e informações obtidas, com possível visita a propriedade rural para averiguação;	3
IV.	Candidatos moradores do município de Joinville, filhos de Produtores Rurais cuja propriedade rural encontra-se nos municípios limítrofes de Joinville e que apresentarem comprovadamente em nome de seus pais ou responsáveis legais: Notas Fiscais de Produtor Rural de venda de produtos agropecuários, emitidas nos últimos 12 meses a contar da data de publicação deste edital, caracterizando	3

	<p>exploração agropecuária expressiva (geração de renda compatível a viabilidade econômica da propriedade e não somente de subsistência) e ou;</p> <p>DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF - Programa Nacional da Agricultura Familiar (devidamente validado pela EPAGRI) e ou;</p> <p>Declaração de Vendas emitidas nos últimos 12 meses a contar da data de publicação deste edital devidamente validada pela UDR - Unidade de Desenvolvimento Rural da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville e ou;</p> <p>NFP-e Resumo de Movimentação Econômica da Produção Rural da Secretaria Estadual da Fazenda.</p>	
V.	Candidatos filhos de trabalhadores rurais do município de Joinville, com devida documentação (carteira profissional);	2
VI.	Demais candidatos.	1

Item 4. DA SELEÇÃO, subitem 4.10 que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.10. A nota final do candidato será estabelecida considerando a fórmula descrita abaixo:

$$NF = ((MAI \times P) + (MAI \times 6,5)) / 10$$

Item 5. DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES subitem 5.9 que passa a vigorar como subitem 5.1.2 e com a seguinte redação:

5.1.2 Será utilizado como documento legal para entrada e identificação do candidato, no dia da avaliação, a ficha de inscrição com fotografia entregue em 12 e 13 de setembro de 2018.

O Edital e a Errata encontram-se à disposição dos interessados, na página da Prefeitura Municipal de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/documentacao-processo-seletivo-para-escola-agricola-municipal-carlos-heins-funke-2018-2019>) ou na Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, Rodovia SC-418, Km 0,5 – Pirabeiraba, Joinville/SC, no horário das 08h às 18h.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gomes dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2018, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2370315** e o código CRC **EE36B2CB**.



Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.090686-0

2370315v49